



CPCJ
SANTA MARIA DA FEIRA
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

PLANO DE AÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA



Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira

“Nenhum de Nós é Melhor que Nós
Todos Juntos!”

2016

INDICE

Introdução	4
1.Plano de Ação de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança	5
1.1. Eixo I – Despertar Consciências	5
1.2. Eixo II – Mudar Atitudes e Comportamentos	6
2.Avaliação	7

*A todas as crianças que, passo a passo, nos fazem soar voz e disponibilidade...
Onde estão elas?
Elas que queriam roubar as gargalhadas de Peter Pan
E misturar as cores no "graffiti" mais corrosivo da cidade...
Elas são um pouco de dia, um tanto de noite.
Que buscam, qual nascente, o poente nos olhos dos pais, nas pupilas do Mundo
Conhecemo-las de perto, tão longe de tudo...
São muitas. Nossas. Vossas.
Vestem de luz e dor e algumas cicatrizes
Defronte das águas felizes
Com que se querem limpar das agruras da vida,
A mais indecente de todas as obsessões...
Infantes.
Sem navios para tripular. Sem bússolas.
Com uma ânsia de âncora,
de vento na face, vermelhusca de tanto "esconde-esconde",
de ternura no prato, servido a toda a hora,
de firmeza na ordem dada...*

*São contrabandistas de afecto,
Piratas de palmo e meio,
Sem bilhete de identidade vitalício,
Vítimas dos olhos vendados por quem os não quer ver*

*Safrem.
Sussurram lamentos.
Lutam.
Semeiam tempestades no canto da noite e
pontapeiam as esquinas das cidades.*

*Elas são miniaturas de gente
À procura de uma história maiúscula
Que os leia, enfim, como reis.
Afinal, num mundo de poucas príncipes!*

*É por elas que existimos.
A porta da nossa casa é esta...
Entrem, por favor.*

Paulo Guerra

INTRODUÇÃO

O atual modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas CPCJ, capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social. As Comissões de Proteção de Menores, criadas na sequência do Decreto - Lei nº 189/91 de 17/5, foram reformuladas e criadas novas comissões, de acordo com a Lei de Promoção e Proteção aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, significativamente modificada pela Lei 142/2015, de 08 de Setembro.

A CPCJ de Santa Maria da Feira entende que a sua modalidade alargada, agora com o seu papel reforçado pelas disposições da citada Lei 142/2015, tem o relevante papel de desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de risco e perigo para a criança e jovem, refletindo-se na construção deste Plano de Ação de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, doravante designado por PAPPDC.

O PAPPDC aqui apresentado mantém-se, na sua essência, como um exercício de cidadania, pois envolve pessoas que para além do seu campo de vivência, permitem a transposição de barreiras e preconceitos em benefício do outro, da criança. É um meio para que haja maior consciencialização de cada um de nós, indivíduos de uma comunidade, diante do papel que cada um e todos juntos desempenham na sociedade, além de despertar o sentimento de solidariedade.

Com o presente plano pretende-se "**despertar consciências**" para esta, cada vez mais sensível à problemática da "proteção da Criança" e discutir com todos os parceiros a melhor forma de colaboração à luz da nova legislação e do interesse comum para se conseguir a melhor resposta.

1. Plano de Ação de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança

1.1. EIXO I. DESPERTAR CONSCIÊNCIAS

Objetivo Geral: Disseminar informação de forma a consciencializar as comunidades locais para a promoção e protecção dos direitos da criança

Objetivo estratégico	Meta	Público-alvo	Atividade	Indicadores de resultados	Coordenadores da Ação
Divulgar a atividade da CPCJ através das redes sociais	Até 31 de dezembro de 2016 manter a página facebook atualizada	Comunidade em geral	Página Facebook	Nº de visualizações facebook	Lúcia Silva Daniela Caprichoso Margarida Alfama Ana Castanhola
Divulgar e sensibilizar sobre a atividade da CPCJ através da comunicação social	Uma notícia, bimensal, num dos meios de comunicação social local	Comunidade em geral	Publicação bi- mensal nos jornais locais e rádios	Nº de artigos publicados	Fap Feira – Obra Frei Gil – APPV – Rosto Solidário – Saúde – PSP/GNR
Refletir e sensibilizar a comunidade concelhia para os maus tratos na infância e juventude	De 1 a 30 de abril de 2016, distribuir o Laço Azul e folheto informativo sobre a campanha	Comunidade em geral Estabelecimentos de ensino/ensino secundário; e Movimento associativo	Campanha “Laço Azul”	Nº EPL e Escolas envolvidas na distribuição Nº de laços distribuídos	Lúcia Silva Ana Vita Sofia Silva Ana Oliveira
Assinalar a “Convenção dos Direitos da Criança” dia 20/11/2016 (Dom)	De 14 a 20 de novembro de 2016	Comunidade em geral	Publicação de artigo na Comunicação Social Facebook	Artigos publicados Nº visualizações facebook	Márcia Correia Daniela Caprichoso

1.2. EIXO II. MUDAR ATITUDES E COMPORTAMENTOS

Objetivo Geral: Disseminar informação de forma a consciencializar as comunidades locais para a promoção e proteção dos direitos da criança e ampliar estratégias e metodologias de intervenção social e de avaliação

Objetivo estratégico	Meta	Público-alvo	Atividade	Indicadores de resultados	Coordenador da Ação
Incrementar o papel da comunidade educativa no sistema de promoção e proteção, na prevenção dos maus tratos e negligência.	Até 31 de dezembro de 2016 Ações de sensibilização dirigidas às escolas	Direção Coordenadores dos Diretores de turma do 1º, 2º e 3ºs ciclos Psicólogos dos agrupamentos de escolas	Ações de sensibilização	Nº de agrupamentos envolvidos Nº de sessões realizadas Nº de participantes	Lúcia Silva Daniela Caprichoso Amélia Petiz
Incrementar o papel das IPSS na promoção dos direitos das crianças e na prevenção de situações de risco	Até dezembro de 2016, realizar ações de sensibilização sobre o papel das IPSS no sistema de promoção e proteção das crianças e jovens	Dirigentes e técnicos das IPSS das freguesias de Argoncilhe, Escapães, União LGLG e União de Canedo, Vale e V. Maior	Ação de sensibilização	N.º sessões realizadas N.º participantes	Margarida Alfama Sofia Silva Liliana Moura Fernando Moreira Ana Castanhola
Dotar de competências para a área dos comportamentos aditivos	Realizar 4 sessões	Técnicos das IPSS	Sensibilização para a intervenção de comportamentos aditivos	Nº de participantes Nº de sessões	Teresa Cardoso Lúcia Silva Ana Vita
Partilhar experiências relativamente à articulação entre as CPCJ e o Ministério Público /Regulação das responsabilidades parentais	Até dezembro de 2016, dinamizar um encontro regional das CPCJ regionais, Ministério Público, Parceiros Sociais	Técnicos das CPCJ, MP e Técnicos tutelar cível, Cafap e sociais	Encontro de trabalho (área influência do Tribunal Família Menores Stª Mª Feira)	Nº de inscrições Nº de participantes	Luís Barbosa Teresa Cardoso Sofia Silva Liliana Moura Ana Vita

2. Avaliação

A avaliação é fundamental, na medida em que os planos de ação são concebidos para produzir mudanças, logo deverão ser avaliados para perceber o impacto que tiveram, se provocaram mudança ou não e porquê.

No PAPPDC 2016 aqui apresentado, a avaliação continua a ser entendida como um elemento de aprendizagem para a parceria envolvida e como um instrumento para a planificação de futuras ações, ao identificar o que correu bem e o que correu menos bem, de modo a reformular a ação.

É, sem dúvida, um processo dinâmico que permite verificar a concretização dos objetivos propostos, permitindo sempre um momento útil de reflexão. A avaliação proposta pretende implicar e envolver a Modalidade Alargada e Parceiros Sociais, de forma a se conseguirem consensos sobre as novas aprendizagens e novas orientações que possam surgir. No entender desta CPCJ, não há garantia da construção de novos compromissos para a ação e para a mudança sem a participação dos parceiros.

A avaliação deste projeto tem como objetivos:

- . Conhecer os resultados e o impacto das ações propostas, dinamizadas e realizadas por todos os intervenientes
- . Incorporar práticas de avaliação das ações implementadas
- . Proporcionar a participação e tomada de decisões, permitindo a decisão, redefinição e correção da ação

A avaliação assenta nos seguintes métodos:

- . Avaliação Participativa Externa, com a participação de todos os parceiros envolvidos
- . Avaliação de Impacto, através da análise dos resultados produzidos e do impacto criado, por cada ação.